PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 70/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori Cordeiro, a implementação do Programa Porteira Adentro nos seguintes setores rurais do município de Vilhena: Cascalheira; Perobal; Santo André; Comunidade dos 15, Vista Alegre; Baixadão; Nova Conquista e Adjacências, município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, cientifico-o, preliminarmente, que esta indicação consiste na implementação do Programa Porteira Adentro em determinadas comunidades rurais do município de Vilhena que nunca foram contempladas com a realização do programa.

Há de se destacar que nos setores rurais acima mencionados existem centenas de, sobretudo, pequenos agricultores que necessitam dos incentivos ofertados pelo programa.

A lei que instituiu o programa Porteira Adentro, lei nº 3.808, de 20 de dezembro de 2013, dispôs em seu artigo 2º os auxílios a serem desenvolvidos, dentre os quais: abertura, conservação e recuperação de estradas; construção de tanques de peixes e açudes; transporte de cascalho e calcário, entre outros.

Esclareço, para terminar, que apresento esta indicação em virtude dos pedidos de dezenas de pequenos produtores rurais do município que nunca foram atendidos pelo programa. Desta forma, solicito à administração municipal, através da

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Zé Duda

Scanned with CamScanner

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Secretaria Municipal de Agricultura, que execute o Programa Porteira Adentro nos setores rurais indicados, conforme estabelece a lei municipal 3.808 de 2013.

Câmara de Vereadores, 17 de julho 2023.

ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 197/2023/GABZD

Vilhena, 17 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 70, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA
Vereador

Scanned with CamScanner